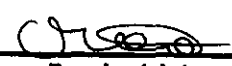




(Projeto de Lei N. 20/2007)

LEI N. 1791/2007
de 12 de julho de 2007.

Publicado/a no Jornal
<u>Térra do Norte</u>
Edição nº <u> </u> de <u>13/7/07</u>
página <u>6</u>

Funcionário/a

Súmula: *Aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso I.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0016	Assistência Básica à Saúde	
PROJETO	1.046	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde – Centro	
DOTAÇÃO		0610.1030100161.046	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 03302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exercícios Anteriores	27.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			27.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2006, vinculado à Fonte de Recursos citada no Artigo anterior, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 12 de julho de 2007.


VALENTINA H. DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal